



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 103/2015 – GP**

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 33ª Zona Eleitoral.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAEs de Protocolo nºs 4.593/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Ana Clarisse Arruda Pereira para, em substituição, exercer a jurisdição da 33ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN), no período de 22 de abril a 24 de maio de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 34ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal (RN) 27 de abril de 2015.

Desembargadora **Maria Zenéide Bezerra**  
Presidente em Exercício

